



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

Publicação	
A Lei Nº <u>2098/18</u> de	
<u>14/05/18</u> foi publicado nesta	
data. Em <u>14/05/18</u>	
Assinatura do Responsável	

LEI Nº 2098/2018.
De 14 de maio de 2018.

= CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - São criados os seguintes empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados ao atendimento à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, na forma das Leis Federais números 11.350/2006 e 13.595/2018.

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	40H	R\$ 1.014,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a proceder a contratação dos agentes comunitários de saúde, nos termos da Lei nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595/2018, de 05 de janeiro de 2018.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Parágrafo único: O preenchimento das vagas dos "empregos públicos" criados se dará através da abertura de Processo Seletivo, realizado obrigatoriamente na modalidade de provas e títulos.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações "contratação por tempo determinado" – ESF – ACF/NASF (Federal e Estadual).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de maio de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

